



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2021

Processo Administrativo n.º 40/2021

OBJETO: Aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 08/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 08/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 08/06/2021.

LOCAL: www.blcompras.com

DOTAÇÃO

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 3402 | 09.002.08.244.0400.2033 | 764 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

VALOR MÁXIMO: R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

50.93
2.42

02

| CORRESPONDÊNCIA INTERNA | |
|--|------------------|
| De: Secretaria Municipal de Assistência Social | Nº 046/2021 |
| Para: Secretaria de Administração/Setor de Compras | Data: 19/04/2021 |
| Assunto: Aquisição de Cobertores | |

Solicitamos a abertura de licitação para aquisição de Cobertores, conforme especificação abaixo, para suprir as necessidades das famílias em risco e vulnerabilidade social referenciadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, as quais têm passado por um período crítico de pandemia, com agravamento da geração de renda.

Em anexo, segue o Projeto Básico quanto a aquisição do produto.

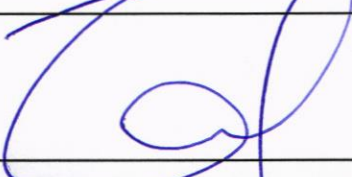
| Item | Descrição do Produto | Quantidade |
|------|---|------------|
| 1. | Manta Microfibra 100% Poliéster com 250g/m ² de gramatura no tamanho casal (1,80 x 2,20 m) aveludado, super macio, acondicionado em embalagem própria. | 300 UN |

Para a aquisição do produto será utilizada a Fonte de Recurso 764.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Sylmara Ap. Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 46/2021 – DOE - 22/02/2021

| | |
|---|------------------|
| Recebido por:  | Data: 19/04/2021 |
|---|------------------|

PROJETO BÁSICO COVID-19 –

1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição de Cobertores para suprir as necessidades das famílias em risco e vulnerabilidade social, as quais têm passado por um período crítico de pandemia, com agravamento da geração de renda.

1.2. LISTA 1 -

ITEM 1 – DESCRIÇÃO: Cobertores

ESPECIFICAÇÕES:

2. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem reforçado o atendimento a população com baixa renda neste período de pandemia do coronavírus. Ressaltamos que em virtude do aumento de casos no município, há muitas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, as quais se encontram desempregadas, passando várias necessidades. O município de Nova Santa Bárbara possui 4.277 segundo estimativa do IBGE para 2020. Um município pequeno sem oportunidades de emprego. Segundo o IBGE em 2018, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 11.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 239 de 399 e 343 de 399, respectivamente. O percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo é de 37,5%. O número de cadastros no CADUNICO – Cadastro Único do Governo Federal é de 971 famílias; no Programa Bolsa família é 250 e no Família Paranaense 107, as famílias em maior risco e vulnerabilidade. Diante desta realidade e do inverno rigoroso em nossa região a distribuição de cobertores a estas famílias se fazem essenciais. A Secretaria de Assistência Social por meio do CRAS espera atender as famílias de maior vulnerabilidade social sem condições financeiras que será em torno de 350 famílias.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 3.1. A aquisição dos cobertores visa atender as famílias em risco e vulnerabilidade social no intuito de suprir suas necessidades neste período de pandemia do COVID-19 no município.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 19/04/2021.

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20/04/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para abertura de licitação para **aquisição de manta em microfibra**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Patricia Assinatura Patricia de S. A. Siqueira

Data: 20 / 04 / 2021

Relatório de Cotação: cotação manta microfibra para Assistência 2021

Pesquisa realizada entre 26/04/2021 13:54:42 e 26/04/2021 13:53:34

Relatório gerado no dia 26/04/2021 13:56:45 (IP: 177.92.7.158)

Item 1: manta

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|------------------------------|------------------------|---------------------------------|--|
| 1 / 11 | 1 | R\$ 37,00 (un) | R\$ 37,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação |
| 1 | MUNICIPIO DE RIO NEGRO | NºPregão:1352020 UASG:987823 | 10/02/2021 |
| Valor Unitário | | | R\$ 37,00 |
| | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,00 |
| | | | Valor Global: R\$ 37,00 |

Detalhamento dos Itens

Item 1: manta

Preço Estimado: R\$ 37,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | manta em microfibra de casal composição 100% poliéster macia, costurado nos 4 lados. medidas mínimas: 2,20m de largura x 1,80m de comprimento. cores diversas. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,00

| | |
|---|---|
| Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO | Data: 10/02/2021 14:00 |
| Objeto: Aquisição de materiais, móveis e equipamentos para as secretarias municipais. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: MANTA - Manta em microfibra De Casal Composição 100% Poliéster Macia, Costurado Nos 4 Lados. Medidas Mínimas: 2,20m De Largura X 1,80m De Comprimento. Cores Diversas. | SRP: SIM |
| CatMat: 103993 - MANTA | Identificação: NºPregão:1352020 / UASG:987823 |
| | Lote/Item: /101 |
| | Ata: Link Ata |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 357 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: PR |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 15.221.634/0001-41 * VENCEDOR * | R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS | R\$ 33,00 |

| | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|------------------------------|--|-----------------------|--------------------|--|-----------|
| PR | Cascavel | RUA CARLOS DE CARVALHO, 2481 | (45) 3096-8685 | robsonddd@hotmail.com | 12.159.642/0001-17 | MIX SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | R\$ 33,46 |
| <p>Marca: CORTEX Fabricante: CORTEX Modelo: MANTA EM MICROFIBRA Descrição: Manta em microfibra De Casal Composição 100% Poliéster Macia, Costurado Nos 4 Lados. Medidas Mínimas: 2,20m De Largura X 1,80m De Comprimento. Cores Diversas.</p> | | | | | | | |
| <p>Endereço: R JOINVILLE, 14 Nome de Contato: GENTIL Telefone: (62) 3093-6982 Email: mix.vendas@yahoo.com.br</p> | | | | | | | |
| 30.759.356/0001-74 | BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI | R\$ 36,00 | <p>Marca: HIPER TEXTIL Fabricante: HIPER TEXTIL Modelo: HIPER TEXTIL Descrição: Manta em microfibra De Casal Composição 100% Poliéster Macia, Costurado Nos 4 Lados. Medidas Mínimas: 2,20m De Largura X 1,80m De Comprimento. Cores Diversas.</p> | | | | |
| <p>Endereço: AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 670 Telefone: (55) 3524-1721 Email: matheus.cornelius@gmail.com</p> | | | | | | | |
| 27.743.380/0001-00 | ANDRE ANTONIO SABINO | R\$ 36,60 | <p>Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: CAPTIVE Modelo: Conforme descritivo do referido item deste edital Descrição: Manta em microfibra De Casal Composição 100% Poliéster Macia, Costurado Nos 4 Lados. Medidas Mínimas: 2,20m De Largura X 1,80m De Comprimento. Cores Diversas.</p> | | | | |
| <p>Endereço: RUA ELIAS SCALCO, 327 Nome de Contato: ANDRÉ Telefone: (46) 3524-6008 Email: sabinoafb@hotmail.com</p> | | | | | | | |
| 14.803.630/0001-09 | EDINA S. B. FERREIRA-CONFECOES | R\$ 36,80 | <p>Marca: Cortex Fabricante: Cortex Modelo: Und Descrição: Manta em microfibra, casal, composição 100% poliéster, macia, costurado nos 4 lados. Medidas mínimas: 2,20m de largura x 1,80m de comprimento. Cores diversas</p> | | | | |
| <p>Endereço: R CEL JOAO ANTONIO XAVIER, 670 Telefone: (41) 3642-1162 / (41) 3642-5509</p> | | | | | | | |
| 14.037.880/0001-85 | JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA | R\$ 37,00 | <p>Marca: Vitaflex Fabricante: Vitaflex Ind. e Com. de Moveis e Colchões Ltda Modelo: Vitafly Descrição: MANTA EM MICROFIBRA DE CASAL COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER MACIA, COSTURADO NOS 4 LADOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 2,20M DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO. CORES DIVERSAS</p> | | | | |
| <p>Endereço: RUA TANGARA, 1075 Telefone: (43) 3152-0007 / (43) 3274-5173 / (43) 3152-0007 Email: contato@vitaflex.com.br</p> | | | | | | | |
| 07.270.545/0001-67 | MAUBER COMERCIAL EIRELI | R\$ 38,00 | <p>Marca: ETRURIA Fabricante: ETRURIA Modelo: ETRURIA Descrição: Manta em microfibra, casal, composição 100% poliéster, macia, costurado nos 4 lados. Medidas mínimas: 2,20m de largura x 1,80m de comprimento. Cores diversas</p> | | | | |
| <p>Endereço: R TIJUCAS, 318 Nome de Contato: KARINA Telefone: (47) 3207-1961 Email: mauberficticoes@gmail.com</p> | | | | | | | |
| 26.716.048/0001-94 | MAXIMA ATACADISTA EIRELI | R\$ 38,46 | <p>Marca: DAB Fabricante: DAB Modelo: DAB Descrição: MANTA EM MICROFIBRA DE CASAL COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER MACIA, COSTURADO NOS 4 LADOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 2,20M DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO. CORES DIVERSAS</p> | | | | |

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

RUA ADOLFO KONDER, 279 (47) 3644-6300 / (47) 3644-2060 Email: comercial@grupopomaxima.com.br

31.354.105/0001-72 OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 38,46

Marca: CORTEX
Fabricante: CORTEX
Modelo: CORTEX
Descrição: Manta em microfibra, casal, composição 100% poliéster, macia, costurado nos 4 lados. Medidas mínimas: 2,20m de largura x 1,80m de comprimento. Cores diversas

Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, SN VICTOR (62) 99858-2596 Email: omegaproductoss@gmail.com

23.924.437/0001-17 ALIANÇA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA R\$ 49,90

Marca: CORTEX
Fabricante: CORTEX
Modelo: CORTEX
Descrição: Manta em microfibra De Casal Composição 100% Poliéster Macia, Costurado Nos 4 Lados. Medidas Mínimas: 2,20m De Largura X 1,80m De Comprimento. Cores Diversas.

Endereço:

02.812.282/0001-57 KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA R\$ 63,90

Marca: RSA
Fabricante: RSA
Modelo: RSA
Descrição: MANTA EM MICROFIBRA. CASAL. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, MACIA, COSTURADO NOS 4 LADOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 2,20M DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO. CORES DIVERSAS QUANT.: 357 VALOR UNIT./TOTAL: R\$ 63,90 R\$ 22.812,30 MARCA/FABRICANTE: RSA MODELO: RSA PRAZO DE V ALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS; NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL; ENTREGA: 30 DIAS; GARANTIA: 12 MESES

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DAS AMERICAS, 3.120 Telefone: (21) 2596-2821 Email: licitacoes@diskcarmamesabanho.com.br



Passa o mouse para ampliar a imagem

COBERTOR CASAL MANTA MICROFIBRA 2,20 x 1,80 TABACO

Marca: Paulo Cezar Enxovais
5 classificações

De: ~~R\$39,90~~
Por: **R\$37,90**

Você economiza: R\$2,00 (5%)

Transação segura Política de devolução

Marca: Paulo Cezar Enxovais
Peso do produto: 0.8 Quilogramas
Dimensões do item C x L x A: 23 x 30 x 7 centímetros

Sobre este item

- DIVINOLAR, conforto, requinte e sofisticação para sua casa. Contém na Embalagem: 01 Cobertor 2,20m x 1,80m. Características: Mantinha de microfibra. Produto todo liso. Toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia. Tecido Microfibra. Composição 100% Poliéster. Cores: Tabaco, Caqui, Azul marinho, Chumbo. *As cores podem variar um pouco conforme o lote. **Imagem meramente ilustrativa. | Utilizamos matérias-primas de excelente qualidade que resistem à processos de lavagem.

Novo (4) de R\$38,90 +R\$18,39 de envio

R\$37,90

R\$26,09 de frete. Entrega: 10 - 11 de Mai

Entrega mais rápida: 3 - 10 de Mai

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por: Montilla Confeções
Vendido por: Montilla Confeções

Adicionar à Lista

Novo (4) de R\$38,90 +R\$18,39 de envio

Tem para vender?
Venda na Amazon

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R\$76,90

Adicionar ambos ao carrinho

- Este item: COBERTOR CASAL MANTA MICROFIBRA 2,20 x 1,80 TABACO R\$37,90
- COBERTOR CASAL MANTA MICROFIBRA 2,20 x 1,80 CHUMBO R\$39,00

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| COBERTOR CASAL MANTA MICROFIBRA 2,20 x 1,80 CHUMBO 22 R\$ 39,00 | Manta Dyuri Lisa JolitexCacau Poliéster 131 R\$ 59,90 | Manta Dyuri/JoliteX Unicolor em Rolo C/Cinta JoliteX Cacau Casal Poliéster 19 R\$ 52,80 | Manta Unicolor JoliteX Hibisco Casal 100% Poliéster 85 1º mais vendido em Mantas de Cama R\$ 69,50 | Manta Lisa com Cinta JoliteX Hibisco Casal 100% Poliéster 7 R\$ 64,99 | COBERTOR MANTA MICROFIBRA ARTE CAZZA CASAL Cor:Vermelho 1 R\$ 39,90 | Cobertor de Microfibra Mami, Papi Textil, Creme 113 1º mais vendido em Cobertores para Bebês R\$ 45,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?

| | | | | |
|---|---|---|--|--|
| COBERTOR CASAL MANTA MICROFIBRA 2,20 x 1,80 CHUMBO 22 R\$ 39,00 | COBERTOR CASAL MANTA MICROFIBRA 2,20 x 1,80 AZUL MARINHO 13 2 ofertas a partir de R\$ 38,90 | Manta Dyuri Lisa JoliteXCacau Poliéster 131 R\$ 59,90 | Cobertor Microfibra 300g, Dove 1.80x2.20 m Naturalie Fendi Casal Tecido 24 1º mais vendido em Cobertores de Cama R\$ 129,99 | Faqueiro Inox Malibu, 24pc, Tramontina, Inox 2.727 R\$ 52,90 |
|---|---|---|--|--|

Detalhes do produto

Dimensões do produto : 23 x 30 x 7 cm; 800 g
Disponível para compra desde : 19 junho 2020

Whois

www.amazon.com.br

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos Termos de Uso, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2021-04-26 13:48:51 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```
dominio: amazon.com.br
titular: Amazon Servicos de Varejo do Brasil Ltda.
documento: 15.436.940/0001-03
responsável: Heloisa Ribeiro
país: BR
c-titular: ASVBL
c-técnico: NILTL6
servidor DNS: ns1.p31.dynect.net
status DNS: 24/04/2021 AA
último AA: 24/04/2021
servidor DNS: ns2.p31.dynect.net
status DNS: 24/04/2021 AA
último AA: 24/04/2021
servidor DNS: pdns1.ultradns.net
status DNS: 24/04/2021 AA
último AA: 24/04/2021
servidor DNS: pdns3.ultradns.org
status DNS: 24/04/2021 AA
último AA: 24/04/2021
servidor DNS: pdns4.ultradns.org
status DNS: 24/04/2021 AA
último AA: 24/04/2021
servidor DNS: pdns5.ultradns.info
status DNS: 24/04/2021 AA
último AA: 24/04/2021
criado: 27/09/1995 #4152
alterado: 26/10/2020
expiração: 27/09/2024
status: Publicado
```

```
Contato (ID): ASVBL
nome: Amazon Servicos de Varejo do Brasil LTDA
e-mail: amazon@comlaude.com
país: BR
criado: 19/11/2012
alterado: 19/10/2020
```

```
Contato (ID): NILTL6
nome: NOM IQ LTD (TRADING AS COM LAUDE)
e-mail: mail@nameaction.com
país: GB
criado: 16/10/2020
alterado: 16/10/2020
provedor: DOMAIN-PROTECTION (41)
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)



CAMA, MESA E BANHO É AQUI!

ATENDIMENTO DE SEG. À SEX.
8hs à 12hs | 13hs à 18hs

WHATSAPP
(47) 99912-3004

ATENDIMENTO
(47) 3268-7997



CAMA MESA BANHO BORDAR E PINTAR ACESSÓRIOS & DECORAÇÃO LINHA INFANTIL HOTELARIA KIT PROMOCIONAL TRAVESSEIROS OFERTAS

MARCA ▾

Procurar...

Vazio

Cama / Casal / Manta | Cobertor / 50 Reals

Manta de Microfibras Casal Corttex Home Design

R\$ 47,90

R\$ 43,11 ou em 2x sem juros de R\$ 21,56 com 10% de desconto.

R\$ 40,72 à vista com 15% de desconto



Manta de Microfibras Casal - Corttex Home Design - Confeccionado em 100% Poliéster - Gramatura 200 g/m² - Tamanho 1,80 m x 2,20 m. Manta super macia e quentinha para aquecer nos dias de frio!

Cores

- 0 - Marinho

- 0 - Goiaba

- 0 - Kaki

- 0 - Rosa

COMPRAR



Frete e Prazo

OK

Procurar CEP

Descrição

Manta de Microfibras Casal

Home Design

Contém 1 Peça

1 Manta de Microfibras 1,80 m x 2,20 m

Composição:

Confeccionado em 100% Poliéster _ gramatura 200 g/m²

Toque Macio e Aconchegante

A manta Home Design possui cores modernas seguindo as tendências da moda, passam a sensação agradável de um toque de pelúcia, são quentinhas e super leves, para serem usadas no dia a dia.

PRODUZIDO NO PARAGUAI _ Importado por Corttex

Veja mais itens de [Corttex](#)

DESCONTOS E NOVIDADES!

Cadastre-se já e seja o primeiro a receber por e-mail

Digite seu e-mail aqui

OK



Enxoval Vale Europeu

BR 101, KM 130
Balneário Camboriú - SC - 88339-515
CPNJ: 18.892.361/0001-55

Institucional

Quem Somos

Dúvidas

Prazos e Entregas
Troca e Devolução
Segurança

Contatos

Fale Conosco
Localização

Social

WHATSAPP
(47) 99912-3004

ATENDIMENTO
(47) 3268-7997

Chat

Whois

www.feiradastoalhas.com.br



Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos Termos de Uso, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2021-04-26 13:51:14 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```

domínio: feiradastoalhas.com.br
titular: Edmir Moser Epp
documento: 85.165.504/0001-14
responsável: Edmir Moser
país: BR
c-titular: EDMOS
c-técnico: S0D11
servidor DNS: b.sec.dns.br
status DNS: 24/04/2021 AA
último AA: 24/04/2021
servidor DNS: c.sec.dns.br
status DNS: 24/04/2021 AA
último AA: 24/04/2021
registro DS: 1585 ECDSASHA256 78BC76F61CD9DD7970C6069AFF3C92D22CC40B0806CCD4864338CB7C9A4DB4C4
status DS: 24/04/2021 DSOK
último OK: 24/04/2021
criado: 29/10/2007 #4001152
alterado: 07/10/2020
expiração: 29/10/2022
status: Publicado

Contato (ID): EDMOS
nome: Edmir Moser
e-mail: feiradastoalhas@feiradastoalhas.com.br
país: BR
criado: 18/10/2007
alterado: 09/10/2017

Contato (ID): S0D11
nome: Soft & Design
e-mail: dominios@softd.com.br
país: BR
criado: 11/09/2002
alterado: 20/06/2012

```

Alterar visualização para modo padrão

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CEPT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br. whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

Q PESQUISAR NOVAMENTE

10% OFF* no CARTÃO RIACHUELO | Use o cupom TODOSITE10 *Veja condições

Manta Casal Fleece Casa Riachuelo Premium Bege 1,8x2,2m

R\$ 59,90 3x de R\$ 15,30 no cartão Riachuelo
R\$ 45,90

ADICIONAR À SACOLA



CALCULE O FRETE

DETALHES

Com um toque extra macio e aconchegante, as mantas fleece são ótimas aliadas durante as noites mais frias do ano. Além de muito quentinho e confortável, o **Manta Casal Fleece Casa Riachuelo Premium Bege 1,8x2,2m** promete complementar a decoração do ambiente com muito charme. Adequada para camas de casal.

- Microfibrã fleece
- Casal
- Toque macio

MAIS INFORMAÇÕES

| | |
|------------------------------|--|
| Medidas do Produto | LARGURA: 1,800 M COMPRIMENTO: 2,200 M |
| Código do Produto | 13610635 |
| Marca | Casa Riachuelo Premium |
| Modelo | CASAL |
| Tamanho | Casal |
| Conteúdo da Embalagem | 1 Manta |
| Composição Principal | Poliéster 100% |

Compartilhe este produto: [f](#) [t](#) [G+](#)

Adicionar à lista de desejos



VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR DE...

Dúvidas? Clique aqui

Whois

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos Termos de Uso, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2021-04-26 13:46:54 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```
domínio:          riachuelo.com.br
titular:          LOJAS RIACHUELO S/A
documento:        33.200.056/0001-49
responsável:     Contato Administrativo Grupo Guararapes
país:             BR
c-titular:        COARI10
c-técnico:        COARI10
servidor DNS:    a1-101.akam.net
status DNS:      24/04/2021 AA
último AA:       24/04/2021
servidor DNS:    a20-66.akam.net
status DNS:      24/04/2021 AA
último AA:       24/04/2021
servidor DNS:    a24-67.akam.net
status DNS:      24/04/2021 AA
último AA:       24/04/2021
servidor DNS:    a6-64.akam.net
status DNS:      24/04/2021 AA
último AA:       24/04/2021
servidor DNS:    a7-67.akam.net
status DNS:      24/04/2021 AA
último AA:       24/04/2021
servidor DNS:    a9-66.akam.net
status DNS:      24/04/2021 AA
último AA:       24/04/2021
criado:          22/07/2002 #918082
alterado:        31/10/2019
expiração:       22/07/2022
status:          Publicado
```

```
Contato (ID):    COARI10
nome:            Contato Administrativo Riachuelo
e-mail:          webmaster@riachuelo.com.br
país:            BR
criado:          10/09/2019
alterado:        12/09/2019
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)

| Item | Nome do produto/serviço | Preço I - Banco de Preço | Preço II - Internet | Preço III - Internet | Preço IV - Internet | Média de Preços |
|------|---|--------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-----------------|
| 1. | Manta microfibra 100% poliéster com no mínimo 200g/m ² de gramatura no tamanho casal (1,80 x 2,20 m) aveludado, super macio, acondicionado em embalagem própria. | R\$ 37,00 | R\$ 37,90 | R\$ 47,90 | R\$ 45,90 | R\$ 42,18 |

Nova Santa Bárbara, 26 de abril de 2021

Patrícia de S. dos A. Siqueira

Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Responsável pela cotação



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

16

CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 057/2021

Nova Santa Bárbara, 27/04/2021.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de mantas em microfibra

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais). Conforme informado pela Secretaria solicitante, as despesas serão custeada com recursos da fonte 764.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

17

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27 de abril de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 057/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para a aquisição de mantas em microfibra, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

| | | | |
|---------------|------|------------|-------------------|
| Recebido por: | | | <u>27/04/2021</u> |
| | Nome | Assinatura | data |



Equiplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/04/2021

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|---|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 09 Secretaria Municipal de Assistência Social | 0,00 | 114.617,72 | 25.008,00 | 89.609,72 |
| 002 Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 114.617,72 | 25.008,00 | 89.609,72 |
| 08.244.0400.2033 Fundo Municipal de Assistência Social - COVID-19 | 0,00 | 114.617,72 | 25.008,00 | 89.609,72 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 03402 E 00764 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03402 EA 00764 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) | 0,00 | 114.617,72 | 25.008,00 | 89.609,72 |
| Total Geral | 0,00 | 114.617,72 | 25.008,00 | 89.609,72 |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 27/04/2021

Contas de despesa: 3402





PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

19

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 27/04/2021.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social, num valor máximo previsto de R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos

Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO nº 101/2021

Assunto: Aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em situação de alta vulnerabilidade em razão da pandemia de COVID-19.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para aquisição de cestas básicas emergenciais, por um período de 06 (seis) meses para atender famílias em situação de alta vulnerabilidade em razão da pandemia de COVID-19, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviços, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...". Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

A escolha da modalidade não é subsumida ao alvitre do Administrador, esta escolha é ato vinculado ao arcabouço normativo, não podendo ele se eximir de observá-lo, sob pena de responsabilidade.




O prego é uma modalidade bastante utilizada atualmente sob o sistema de registro de preços. As vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes, o que não ocorre, por exemplo, na modalidade convite. Com o prego, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor prego.

Diante das considerações acima, por se tratar de um aquisição considerada comum, de produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade prego, seja em sua forma eletrônica, visando a aquisição pretendida. Abster-se da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2020.


Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2021**, que tem por objeto a aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 023/2021, nomeando a Pregoeira e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 17/05/2021.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 17/05/2021.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta do contrato do Pregão Eletrônico nº 25/2021, cujo objeto é a aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Assunto: Aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de covid 19, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARECER JURÍDICO nº 031/2021

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto aos aspectos legais do edital e minuta do contrato, para aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de covid 19, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram cumpridos conforme estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de

aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa e definições referidas no inciso II deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o organograma, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, a minuta do edital e do contrato seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

26

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento tomado.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 25/2021
Processo Administrativo n.º 40/2021

Objeto: Aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 08/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 08/06/2021.


INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 08/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.


Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria n.º 023/2021





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

28

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021.

Processo Administrativo n.º 40/2021

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime está Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria n.º 023/2021



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021.

Processo Administrativo n.º 40/2021

Objeto: Aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2021.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021.**

Processo Administrativo n.º 40/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item**, para a **aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 08/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 08/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 08/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01 Descrição do Objeto;
- ANEXO 02 Minuta do contrato;
- ANEXO 03 Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04 Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05 Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06 Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07 Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08 Modelo Carta Proposta;
- ANEXO 09 Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou



transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bllcompras.com).

- 1.3 Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. **Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e **inserção no sistema** do valor inicial do lote.

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;



- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bllcompras.com
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.



- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.12 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 4.13. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 4.13.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 4.13.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 4.13.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 4.14. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 4.15. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 4.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.16.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 4.17. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 4.18. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.19. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real).



- 4.20. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 4.21. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 4.22. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 4.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 4.24. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 4.25. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.26. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 4.27. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 4.28. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 4.29. O critério de julgamento adotado será o **menor preço, por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 4.30. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.31. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 4.31.1. No país;
- 4.31.2. Por empresas brasileiras;
- 4.31.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



- 4.31.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.32. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 4.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 4.33.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 4.33.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 4.34. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 5.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 5.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 5.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 5.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá



ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 5.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 5.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 5.10. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 5.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
 - 6.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 6.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



- 6.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 6.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 6.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 6.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 6.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

- 6.7. A proposta original e os documentos relativos à habilitação exigidos no anexo 03, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.**

7. HABILITAÇÃO

- 7.1 Conforme **ANEXO 03**.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 8.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 8.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



- 8.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 8.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;
- 10.2. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal;
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

**11. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

- 11.1 O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.
- 11.2 O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.
- 11.3 A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Walter Guimarães da Costa, n° 512 – Centro, na Cidade de Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

12. PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

- 12.2 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 3402 | 09.002.08.244.0400.2033 | 764 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

13 REAJUSTAMENTO

- 13.1 Os preços oferecidos serão irremediáveis;

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 14.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida a Pregoeira, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, **ou** encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br
- 14.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.




- 14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 14.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 14.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 14.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 15. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 15.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 15.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;



- 15.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 15.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 15.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 15.11 A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 15.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 15.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 15.14. Os preços cotados deverão ser em REAL, no valor máximo deste edital de **R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)**.
- 15.15. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.


Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021



Sylmara Aparecida Bontorim Valério
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021****ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1. A presente licitação destina-se **aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 9038 | MANTA MICROFIBRA 100% POLIÉSTER com no mínimo 200g/m de gramatura, tamanho casal (1,80 x 2,20m) aveludado, super macio, acondicionado em embalagem própria | 300,00 | UN | 42,18 | 12.654,00 |
| TOTAL | | | | | | 12.654,00 |

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

4. DO LOCAL DE ENTREGA.

4.1. A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Walter Guimarães da Costa, nº 512 – Centro, na Cidade de Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º -----, portador da Carteira de Identidade sob o n.º ----- SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 25/2021, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 25/2021 e especificado abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Walter Guimarães da Costa, n.º 512 – Centro, na Cidade de Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico N.º 25/2021** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- Advertência;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

| Dotações | | | | | |
|----------|-------|------------------------|-------|-------------|----------------|
| Exercíci | Conta | Funcional programática | Fonte | Natureza da | Grupo da fonte |



| o da despesa | da despesa | | de recurso | despesa | |
|-----------------|---------------|-------------------------|---------------|-----------------|--------------|
| 2021 | 3402 | 09.002.08.244.0400.2033 | 764 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA



| |
|---|
| ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO |
|---|

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do sistema da BLL em original ou cópia autenticada, e enviados posteriormente via Correios, seguindo o prazo constante no item 6.7 deste edital. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução e fácil leitura.

1.2. As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:

2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;** —

2.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

3. REGULARIDADE FISCAL:

3.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

D) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;**

E) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); —

F) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

G) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial. —

3.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

4.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora,** podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06.**

**5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

8. DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

8.1. Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo contador da empresa, conforme modelo do **ANEXO 09**.

9. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços.

9.2. No mínimo de **01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica**, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

10. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

10.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

10.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

10.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

11. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

12. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

13. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.



14. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP ou MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

14.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP ou MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

14.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 60 (sessenta) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 25/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

**Assinatura
Nome completo
Inscrição no CRC
Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável**



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

55



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

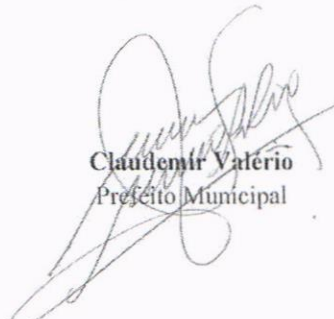
- Pregoeira: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Cláudia Pereira da Silva** – CI/RG no 9.257.255-2 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Cristiano de Almeida** – CI RG nº 3.439.259-89 SSP/SP.

- Equipe de Apoio: **Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira** – CI/RG no 12.753.105-6 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2.021.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - Site - www.nsb.pr.gov.br

28

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/05/2021 11:15:44
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 6418436
Data prevista de publicação: 24/05/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

| Sequencial | Arquivo(s) | MD5 | Tamanho (cm) | Valor |
|------------------------|--|----------------------------------|--------------|-------------------|
| 13528341 | Edital pregAo 25 2021 para publicaAAo diario uniAo.rtf | c911dc09ddec7fe80d8060d8491f3c3e | 7,00 | R\$ 231,28 |
| TOTAL DO OFICIO | | | 7,00 | R\$ 231,28 |

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|---|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA |
| Ano* | 2021 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 25 |
| Modalidade* | Pregão |
| Número edital/processo* | 40/2021 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19 |
| Forma de Avaliação | Menor Preço |
| Dotação Orçamentária* | 0900208244040020333390300000 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 12.654,00 |
| Data de Lançamento do Edital | 21/05/2021 |
| Data da Abertura das Propostas | 08/06/2021 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Sim |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Não |
| Percentual de participação: | 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não |
| Data Cancelamento | |

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1974 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 21 de MAIO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 23/2021

REF.: Dispensa de Licitação n.º 9/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **DLL INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.464.862/0001-75, com sede na Rua Álvaro Maravalhas, 594 - CEP: 81270750 - Bairro: CIC, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de carnês de IPTUS e taxas de renovação de alvarás.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 16/06/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/05/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Objeto: Aquisição de mantas em microfibras, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19.

Tipo: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 08/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 08/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 08/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 10/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 10/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 10/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 37.059,88 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021-SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 07h59min do dia 11/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 11/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 421.730,43 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021. OBJETO: Contratação de 01 profissional Enfermeiro para atuação no Hospital Municipal de Ivai - jornada de 12x36 horas pelo período de 06 meses CONTRATADO: LUIZ CARLOS DE FREITAS JR. Valor mensal: R\$ 3.623,76 Valor global: R\$ 21.742,56 Dotação orçamentária: 08001103011001204233903900000 1981 08001103011001204233903600000 1920 08001103011004204233903600000 1931 Ratificada em 21/05/2021. FUNDAMENTO LEGAL: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047, DE 3 DE MAIO DE 2021. Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

PROCESSO Nº. 1917/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de proteção, para a Sec. Munic. de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Munic. de assistência Social, Sec. Munic. de Agricultura, Sec. Munic. de Administração e Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano, que serão utilizados no enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.044.316,35 (um milhão, quarenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 04/05/2021. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 08/06/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 08/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:30 Horas Do Dia 08/06/2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 17 de maio de 2021.

EMANUEL LUIZ BATISTA

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de junho de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO COM SOM VOLANTE, GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, PROJEÇÕES EM SEMINÁRIOS, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de junho de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 87.081,25 (oitenta e sete mil, oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 21 de maio de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de complementos alimentares e dietas especiais, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 10/06/2021.

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 18 de maio de 2021.

MARIA TEREZINHA SNOZ

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLVIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, materiais médicos/hospitalares e medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 08 de junho de 2021 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 08 de junho de 2021 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 19 de maio de 2021.

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Tipo: Menor Preço Por Lote.

O Município de Nossa Senhora das Graças - PR, Torna Público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PE Nº. 17/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, para o transporte sanitário domiciliar, das equipes de atenção primária, conforme termo de adesão ao incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário do APSUS, a conforme RESOLUÇÃO SESA nº 769/2019, e contrapartida municipal, para o município de Nossa Senhora das Graças - PR, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme Anexo I - Termo de Referência, do Edital completo. Valor Máximo: R\$

122.839,16. Abertura: 08h30min do dia 09/06/2021; Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações - Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças - PR, fone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do Município www.nossasenhordasgracas.pr.gov.br - portal da transparência, ou pelo e-mail: licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br. Nossa Senhora das Graças PR, 21/05/2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Objeto: Aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19.

Tipo: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 08/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 08/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 08/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21 de maio de 2021

POLLINY SIMERE SOTTO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

OBJETO: Aquisição de Quadro Branco, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. I.D. 874275

TIPO: Menor Preço Total do Lote

VALOR ESTIMADO: R\$ 82.914,46 (Oitenta e dois mil novecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA ABERTURA: 10/06/2021 HORÁRIO: 09:00 horas

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2021, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 21 de Maio de 2021

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Eletrônico, nº. 35/2021, do tipo menor preço por item/lote, com data de abertura para o dia 07 de junho de 2021, às 09:30h, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO A COVID, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h30min do dia 24/05/2021 às 08h30min do dia 07/06/2021, início da fase de lances às 09:30h do dia 07/06/2021. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 21 de maio de 2021.

Rio Azul, 21 de maio de 2021.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivai, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço Por Item que fará às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Rio Branco 500, Centro, Rio Branco do Ivai - Paraná, para. Contratação de Empresa para fornecer Caminhão Caçamba Basculante e Pá carregadeira sobre rodas para o Município de Rio Branco do Ivai.

Rio Branco do Ivai - Paraná, 21 de maio de 2021

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

P/ Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. do Rosário, 228, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2021, torna público, que realizará no dia 11/06/2021 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Aldino Dalben, no endereço acima mencionado, Licitação na MODALIDADE de Tomada de Preços, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em estradas rurais, compreendendo trecho da Estrada Rural Linha Bom Plano, totalizando 7.080,00 m², conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 4500060805, celebrado entre Itaipu Binacional e o Município de Santa Lúcia PR., conforme especificações constantes no presente edital. Os envelopes de Proposta e Documentação serão recebidos até as 09:00 horas do dia 11/06/2021, no Serviço de Protocolo. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h, nos dias úteis, e no site do Município. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144. Santa Lúcia, Paraná, 21/05/2021.

VALDOIR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da CPL



as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, CNPJ nº 81.128.508/0001-82, num valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, CNPJ. Nº 95.561.080/0001-60, torna público que irá requerer ao IAT, Licença Prévia para implantação de cemitério, no Bairro Água do Fumeiro, no município de Nova Santa Bárbara - PR

Nova Santa Bárbara, 19 de Maio de 2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 45/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, cominado com o art. 26, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 21/05/2021.

CLAudemir VALÉRIO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Objeto: Aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19.

Tipo: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 08/06/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 08/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 08/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.

Polliny Simere Sotto - Pregoeira - Portaria nº 023/2021

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 23/2021

REF.: Dispensa de Licitação n.º 9/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa DLL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.464.862/0001-75, com sede na Rua Álvaro Maravalhas, 594 - CEP: 81270750 - Bairro: CIC, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de carnês de IPTUS e taxas de renovação de alvarás.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 16/06/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/05/2021.



FARMA AVENIDA
A sua Saúde em 1º lugar
Programa de descontos e convênios

Disq Entrega
3524-1320

Mun
Nos
1-
S
2-
Fr
3
Tran
G
4-
G
5-
W
6-
R
Ar
as di
2018
Ed
2020

S
Par
A f
atrib
legis
Com
Proto
Ar
Muni
Noss
I - F
Gis
Assis
An
Assis
Let
Ma
Lu
II - I
An
An
Rai
Adi
An
Liri
Ma
Ref
Var
Viv
Sil
Ender
Ar
Vigilã
III -
Siln
Profes
Silv
Anc
Yama
Ros
IV
Trans
Wal
Ivar
V - F
Luc
Art.
Vidotti
Edifi
2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
Processo Administrativo Nº 40/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: POLLINY SIMERE SOTTO
Data de Publicação: 21/05/2021 11:25:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Unidade Val. Ref.: 42,18
Descrição: MANTA MICROFIBRA 100% POLIÉSTER
com no mínimo 200g/m de gramatura, tamanho casal (1,80 x 2,20m) aveludado, super macio, acondicionado em embalagem própria

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------------|
| PARTICIPANTE 011 | REAL / MANTA MICROFIBRA 100% POLIÉSTER | 42,18 |
| PARTICIPANTE 025 | AUTOMAX / AUTOMAX | 42,18 |
| PARTICIPANTE 001 | VESTCASA / CONF EDITAL | 42,10 |
| PARTICIPANTE 019 | propria / propria | 35,00 |
| PARTICIPANTE 024 | Própria / Próprio | 42,18 |
| PARTICIPANTE 073 | Cortex / home design | 42,18 |
| PARTICIPANTE 013 | Jolitex | 42,18 |
| PARTICIPANTE 043 | Sonho Bom / Poliester | 42,18 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
Processo Administrativo Nº 40/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: POLLINY SIMERE SOTTO
Data de Publicação: 21/05/2021 11:25:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| 31/05/2021 10:20:12 | CADASTRO DE PROPOSTA | REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA |
| 31/05/2021 13:35:06 | CADASTRO DE PROPOSTA | BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI |
| 31/05/2021 13:42:12 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI |
| 07/06/2021 08:42:36 | CADASTRO DE PROPOSTA | K.DA SILVA FERREIRA |
| 07/06/2021 08:44:25 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | K.DA SILVA FERREIRA |
| 07/06/2021 13:16:17 | CADASTRO DE PROPOSTA | PEREIRA & MACENA LTDA |
| 07/06/2021 15:06:36 | CADASTRO DE PROPOSTA | ELO TEXTIL LTDA - EPP |
| 07/06/2021 15:52:05 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ELO TEXTIL LTDA - EPP |
| 07/06/2021 20:03:36 | CADASTRO DE PROPOSTA | MONICA R. DE MELLO FARIA ME |
| 07/06/2021 20:40:00 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MONICA R. DE MELLO FARIA ME |
| 07/06/2021 23:55:18 | CADASTRO DE PROPOSTA | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME |
| 08/06/2021 00:14:13 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME |
| 08/06/2021 07:33:54 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA |
| 08/06/2021 08:11:19 | CADASTRO DE PROPOSTA | GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP |
| 08/06/2021 08:28:32 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | PEREIRA & MACENA LTDA |
| 08/06/2021 09:00:46 | MENSAGEM | PREGOEIRO |

Bom dia Srs. Licitantes

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Jolitex | Modelo: |
| Descrição: MANTA MICROFIBRA 100% POLIÉSTER com no mínimo 200g/m de gramatura, tamanho casal (1,80 x 2,20m) aveludado, super macio, acondicionado em embalagem própria | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 25,78 | Valor Total: 7.734,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME | 013 17.835.808/0001-91 | 42,18 | 25,78 | Sim |
| 2 PEREIRA & MACENA LTDA | 019 41.734.384/0001-53 | 35,00 | 25,79 | Sim |
| 3 REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 011 27.236.708/0001-00 | 42,18 | 29,201 | Sim |
| 4 GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP | 043 20.257.784/0001-45 | 42,18 | 29,23 | Sim |
| 5 ELO TEXTIL LTDA - EPP | 024 28.844.636/0001-39 | 42,18 | 31,70 | Sim |
| 6 MONICA R. DE MELLO FARIA ME | 073 17.353.208/0001-97 | 42,18 | 33,17 | Sim |
| 7 K.DA SILVA FERREIRA | 001 34.711.455/0001-37 | 42,10 | 42,10 | Sim |
| 8 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI | 025 30.759.356/0001-74 | 42,18 | 42,18 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------------|-----------------------|---|--------------|-------|
| MOVIMENTOS DO LOTE | | | | |
| 21/05/2021 11:25:06 | PUBLICADO | | | |
| 24/05/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 08/06/2021 08:29:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 08/06/2021 09:00:30 | LANCE | GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 043) | | 42,18 |
| 08/06/2021 09:00:30 | LANCE | REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 011) | | 42,18 |
| 08/06/2021 09:00:30 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024) | | 42,18 |
| 08/06/2021 09:00:30 | LANCE | MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 073) | | 42,18 |
| 08/06/2021 09:00:30 | LANCE | BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 025) | | 42,18 |
| 08/06/2021 09:00:30 | LANCE | K.DA SILVA FERREIRA (PARTICIPANTE 001) | | 42,10 |
| 08/06/2021 09:00:30 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | | 35,00 |
| 08/06/2021 09:00:30 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | | 42,18 |
| 08/06/2021 09:00:30 | DISPUTA | | | |
| 08/06/2021 09:00:47 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | | 34,95 |
| 08/06/2021 09:01:48 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | | 34,93 |
| 08/06/2021 09:02:05 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | | 34,89 |
| 08/06/2021 09:02:10 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024) | | 34,80 |
| 08/06/2021 09:02:37 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | | 34,78 |
| 08/06/2021 09:02:57 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | | 34,87 |
| 08/06/2021 09:03:16 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | | 34,77 |
| 08/06/2021 09:03:27 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024) | | 34,75 |
| 08/06/2021 09:03:44 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | | 34,74 |
| 08/06/2021 09:04:05 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | | 34,73 |
| 08/06/2021 09:04:12 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | | 34,72 |
| 08/06/2021 09:04:18 | LANCE | MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 073) | | 34,70 |
| 08/06/2021 09:04:38 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | | 33,69 |
| 08/06/2021 09:04:50 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | | 34,68 |
| 08/06/2021 09:05:03 | LANCE | MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 073) | | 33,67 |
| 08/06/2021 09:05:04 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024) | | 33,65 |
| 08/06/2021 09:05:13 | LANCE | MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 073) | | 33,64 |
| 08/06/2021 09:05:16 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | | 34,62 |
| 08/06/2021 09:05:24 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | | 33,63 |
| 08/06/2021 09:05:33 | LANCE | MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 073) | | 33,62 |
| 08/06/2021 09:05:42 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | | 33,50 |
| 08/06/2021 09:05:44 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | | 33,61 |
| 08/06/2021 09:05:52 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | | 33,49 |
| 08/06/2021 09:05:56 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024) | | 33,45 |
| 08/06/2021 09:06:05 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | | 33,44 |
| 08/06/2021 09:06:05 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | | 33,42 |
| 08/06/2021 09:06:12 | LANCE | MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 073) | | 33,40 |
| 08/06/2021 09:06:18 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | | 33,39 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

| | | | |
|---------------------|-------------------------------|---|-------|
| 08/06/2021 09:06:23 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 33,35 |
| 08/06/2021 09:06:33 | LANCE | MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 073) | 33,34 |
| 08/06/2021 09:06:37 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024) | 33,30 |
| 08/06/2021 09:06:46 | LANCE | MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 073) | 33,29 |
| 08/06/2021 09:07:02 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 33,25 |
| 08/06/2021 09:07:09 | LANCE | MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 073) | 33,24 |
| 08/06/2021 09:07:16 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 33,23 |
| 08/06/2021 09:07:26 | LANCE | MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 073) | 33,22 |
| 08/06/2021 09:07:31 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024) | 33,20 |
| 08/06/2021 09:07:41 | LANCE | MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 073) | 33,19 |
| 08/06/2021 09:07:51 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 33,18 |
| 08/06/2021 09:08:01 | LANCE | MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 073) | 33,17 |
| 08/06/2021 09:08:13 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 33,00 |
| 08/06/2021 09:08:14 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | 33,16 |
| 08/06/2021 09:08:27 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | 32,99 |
| 08/06/2021 09:08:46 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 32,80 |
| 08/06/2021 09:08:46 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 08/06/2021 09:09:05 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | 32,79 |
| 08/06/2021 09:09:16 | LANCE | REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 011) | 32,70 |
| 08/06/2021 09:09:20 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 32,75 |
| 08/06/2021 09:09:24 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | 32,69 |
| 08/06/2021 09:09:29 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024) | 32,78 |
| 08/06/2021 09:09:30 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 32,68 |
| 08/06/2021 09:09:38 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | 32,67 |
| 08/06/2021 09:09:45 | LANCE | REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 011) | 32,60 |
| 08/06/2021 09:09:49 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 32,65 |
| 08/06/2021 09:09:56 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | 32,59 |
| 08/06/2021 09:09:59 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 32,58 |
| 08/06/2021 09:10:11 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | 32,57 |
| 08/06/2021 09:10:18 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 32,55 |
| 08/06/2021 09:10:26 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | 32,54 |
| 08/06/2021 09:10:34 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 32,53 |
| 08/06/2021 09:10:42 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | 32,52 |
| 08/06/2021 09:10:49 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 32,51 |
| 08/06/2021 09:10:49 | LANCE | REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 011) | 32,50 |
| 08/06/2021 09:10:59 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 32,49 |
| 08/06/2021 09:11:09 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | 32,48 |
| 08/06/2021 09:11:16 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 32,47 |
| 08/06/2021 09:11:18 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024) | 32,45 |
| 08/06/2021 09:11:24 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | 32,46 |
| 08/06/2021 09:11:25 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 32,44 |
| 08/06/2021 09:11:31 | LANCE | REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 011) | 32,40 |
| 08/06/2021 09:11:33 | LANCE | DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (PARTICIPANTE 013) | 32,43 |
| 08/06/2021 09:11:39 | LANCE | PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 32,39 |